

Lista de Seriação de Candidatos - 2ª Fase : Admissão ao Mestrado de Ciências da Educação: Educação Inclusiva (2024/2025)

Ordem	Nº	Nome	A	M	N	E	CF	Resultado
1º	MT UFP_20243055	Simone Afonso Correa Pizzolim	5	2	4	5	15.6	Colocado
2º	MT UFP_20243110	Susana Raquel Pombinho Duarte da S	5	2	4	4	15.2	Colocado
3º	MT UFP_20243080	Jonas Lopes de Farias	5	1	4	5	14.4	Colocado
3º	MT UFP_20243077	Lígia Sales Corrêa da Silva	5	1	4	5	14.4	Colocado
3º	MT UFP_20243078	Miguel Câmara Novaes	5	1	4	5	14.4	Colocado
6º	MT UFP_20243054	Kasseana Lima Albarado	5	1	4	4	14	Colocado
6º	MT UFP_20243079	Tuany Zulmira Rosa de Araujo Mirand	5	1	4	4	14	Colocado
6º	MT UFP_20243065	Magna Atlante de Almeida e Paulo	4	2	4	5	14	Colocado
6º	MT UFP_20243067	Maria Fernanda Guedes do Couto	4	2	4	5	14	Colocado
10º	MT UFP_20243081	Isanete Monteiro de Farias	4	1	4	5	12.8	Colocado
10º	MT UFP_20243041	Rose Mary Costa Guimarães	4	1	4	5	12.8	Colocado

Elaborado por: Coordenação de Ciclo

Homologado por: Direção da FCHS

NOTA:

A = Área científica da formação anterior, pontuada do seguinte modo:

- 5 pontos = mesma área científica
- 4 pontos = área afim
- 3 pontos = outra área (mas com CV relevante na área científica do CE)
- 0 pontos = outra área (sem CV relevante na área do CE)

Nota 1 - a atribuição de 0 pontos pressupõe que o candidato não reúne as condições específicas de acesso, não havendo lugar ao cálculo da CF.

M = Média final do grau académico obtido ou média final à data da candidatura, no caso de estudantes finalistas, pontuada do seguinte modo:

- 5 pontos = 19 - 20 valores
- 4 pontos = 17 - 18 valores
- 3 pontos = 15 - 16 valores
- 2 pontos = 13 - 14 valores
- 1 ponto = 10 - 12 valores

Nota 1 - a média final é sempre considerada na escala de 0 a 20 valores; sempre que tal classificação não esteja nesta escala, a mesma será convertida nos termos do artigo 10.º do regulamento de creditação da UFP.

Nota 2 - Aos candidatos cuja documentação não inclua a média final do curso ser-lhes-á atribuída a classificação de 1 (um) ponto.

N = Nível do grau, pontuado do seguinte modo:

- 5 pontos = mestrado ou superior
- 4 pontos = licenciatura de 4 ou 5 anos
- 3 pontos = licenciatura de 3 anos

E = Experiência (profissional, estágio, Erasmus, voluntariado) nacional ou internacional, nas áreas científicas fundamentais do CE, pontuada do seguinte modo:

- 5 pontos = experiência igual ou superior a 5 anos
- 4 pontos = experiência igual ou superior a 1 ano mas inferior a 5 anos
- 3 pontos = experiência inferior a 1 ano
- 0 pontos = sem experiência

CF = Classificação final (para efeitos de seleção e seriação dos candidatos)

$$CF = (A \times 0,4 + M \times 0,3 + N \times 0,2 + E \times 0,1) / 0,25$$

Os valores 0,4 - 0,3 - 0,2 e 0,1 correspondem ao peso de cada um dos critérios, peso este que procura ir ao encontro da ordem dos critérios definidos no n.º 2 do artigo 3.º do regulamento de mestrado da UFP para efeitos de seriação.

O valor 0,25 (i.e., 5 / 20, em que 5 é o n.º máximo que é possível obter na CF = 5 pontos x 0,4 + 5 x 0,3 + 5 x 0,2 + 5 x 0,1) corresponde ao fator que converte o resultado final para a escala de 0 a 20.